



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

**INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021-028**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Inexigibilidade Nº 06/2021-028**, conforme a Lei Federal nº8666/93, art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III.

- **CONTRATO Nº 1608001/2021**, com o responsável **J.C. CAMPOS BATISTA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: Nº 36.365.029/0001-14**, com o valor global de **R\$ 18.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS)**;

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA MINISTRAÇÃO DE TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO DE “DEFESA PESSOAL” À GUARDA MUNICIPAL DE CAPANEMA E AGENTES DE TRÂNSITO.**

**DO JULGAMENTO:**

No que tange ao julgamento do preço e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, o objeto que se pretende celebrar é lícito e juridicamente possível. Além de verificar que, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Trânsito de Capanema, busca atualizar e ensinar novas técnicas e procedimentos operacionais para os agentes de trânsito, afim de promover mais segurança na sociedade considerando que os mesmos não possuem treinamento específico.

**CONCLUSÃO:**

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº8666/93, art. 25 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**CONTROLE INTERNO**

---

1. Ofício de Solicitação N° 550/2021
2. Termo de Referência
3. Documentações
4. Despacho
5. Dotação Orçamentária
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira
7. Autorização
8. Minuta do Termo de Contrato
9. Parecer Jurídico
10. Termo de Inexigibilidade de Licitação
11. Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação
12. Extrato de Inexigibilidade de Licitação
13. Convocação para Celebração do Contrato
14. Contrato N°1608001/2021
15. Extrato do Contrato
16. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema-PA, 16 de agosto de 2021

**PATRICK LIMA DE CARVALHO**  
**Controlador Interno**